



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005 /2024 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VER.<sup>a</sup> Patrícia Sandri, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024 (Processo Administrativo nº 022/2024), com fulcro art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, para prestação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Câmara Municipal de Ibirubá, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades de licitação e procedimentos correlatos, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme DFD - Documento de Formalização de Demanda nº 022/2024 e respectivo Estudo Técnico Preliminar, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **CONTRATADA: KARINA DONINELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 41.844.197/0001-22, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Ibirubá/RS, 14 de junho de 2024.

  
Patrícia Sandri  
Presidente



(54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br  
vereadores@ibiruba.rs.gov.br  
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba | @camaradevereadoresdeibiruba

*Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!*